



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

I CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA
Myrella Soares

Indicação nº 51 /2021

Senhor Presidente,

Os pombos domésticos são considerados uma praga urbana, pois podem ser transmissores de diversas doenças graves ao ser humano através de seus dejetos. Uma constante reclamação dos munícipes que fazem uso da Praça da Juventude com relação à grande quantidade desses animais no local.

Ante o exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que realize através do Setor responsável, o controle de pragas e demais providências de limpeza nas dependências da Praça da Juventude, visando a preservação à saúde pública uma vez que o local é destinada ao lazer, esporte e bem estar.

Sala das sessões, 03 de maio de 2021


Myrella Soares da Silva
VEREADORA - DEM

Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 - Piso Superior - Centro
Bariri, SP - CEP: 17.250-000
Fone: (14) 3662-2311 - Cel: (14) 9 8103-8085
E-mail: contato@camarabariri.sp.gov.br e myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br

